

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN04/2020

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte(IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de Março nº:13 – loja: 24 (TurfeCentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)2723-3245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – loja: 27 (Shopping TurfeCentro), Pq. Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Alexandre da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº: 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente online no dia **14 de dezembro de 2020**, a partir das 10 horas, através do sítio eletrônico: **www.brbrid.com**

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;
- 2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:
 - 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;
 - 2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;
 - 2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;
 - 2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);
 - 2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;
 - 2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;
 - 2.3.10. Localização: Todos os veículos deste referido leilão estão disponíveis para visita no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá;
- 2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;
- 2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública será no dia **11 de dezembro de 2020**, das 09h às 17h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ (**DEVENDO SER RESPEITADO LIMITE MÁXIMO DE PESSOAS NO LOCAL DURANTE O PERÍODO DA VISITAÇÃO**);
 - 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;
- 3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;
- 3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBRID (www.brbrid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DAPARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
 - 5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
 - 5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbrid.com;
- 5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
 - 5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF (original) ;
 - 5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á somente através de sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT

12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para todas as arrematações;

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;

13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha ou pelo telefone (22)27259602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;

14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbid.com

16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

ANEXO I - LEILÃO PTN04-20

LOTE	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	Motor	Cor	Estado Geral	Avaliação
1	HONDA	NX-4 FALCON	2000/2000	KPA2C51	9C2ND0700YR009044	ND07E-Y009044	PRATA	Conservado	R\$ 2.000,00
2	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	LPS4312	9C2KC1550AR088203	KC15E5A088203	VERMELHA	Conservado	R\$ 500,00
3	FORD	RANGER 13D	1999/2000	GWR8212	8AFER13D0YJ134716	S.INF.	BRANCA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 5.000,00
4	PEUGEOT	307 20A FELINE	2004/2004	DOL0307	8AD3CRFN24G401034	10LH1Y0996971	VERMELHA	Conservado	R\$ 3.000,00
5	VW	GOL 1.0 GIV	2008/2009	MSA3308	9BWAA05W79T004045	CCP005714	VERMELHA	Conservado	R\$ 3.000,00
6	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012/2013	ODS2612	9C2KC1670DR431277	S.INF.	AMARELA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 500,00
7	GM	CELTA 5 PORTAS	2002/2003	LOI1071	9BGRD48X03G124298	2F0006168	PRETA	Conservado	R\$ 2.000,00
8	GM	KADETT GL	1997/1997	KNQ7718	9BGKZ08BVB429763	AA0011693	PRATA	Conservado	R\$ 500,00
9	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	KXH1938	9C2KC08108R286625	KC08E18286625	AZUL	Conservado	R\$ 1.500,00
10	HONDA	CG 150 TITAN ES	2008/2008	LUH2332	9C2KC08508R105493	KC08E58105493	VERMELHA	Conservado	R\$ 100,00
11	GM	CLASSIC SUPER	2004/2005	LТУ0500	9BGSK19N05B135127	5J0019405	PRATA	Conservado	R\$ 1.200,00
12	VW	GOL I PLUS	1996/1996	LAU7014	9BWZZ377TT189055	340314	VERDE	Conservado	R\$ 200,00
13	GM	CORSA WIND	1994/1994	KBM5446	9BGSC08WRRRC611713	JB00220015	VERDE	Conservado	R\$ 500,00
14	FIAT	UNO ELECTRONIC	1994/1994	LAB3253	9BD146000R5200299	3932557	BRANCA	Conservado	R\$ 700,00
15	HONDA	CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KXM8G66	9C2KC2200HR613783	KC22E0H613784	VERMELHA	Conservado	R\$ 2.000,00
16	VW	FOX 1.6 GII	2010/2010	LLD6967	9BWAB45Z9A4139248	S.INF.	PRATA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 4.000,00
18	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2006	LKY3296	9C2KC08106R950149	KC08E16950149	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
19	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KNI6313	9C2JC250VVR132954	JC25E-V132954	CINZA	Conservado	R\$ 20,00
20	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2005	MQK4734	9C2KC08205R010665	KC08E57027071	VERMELHA	Conservado	R\$ 400,00

21	HONDA	CG 160 TITAN	2019/2020	LUF9J42	9C2KC2210LR00626	KC22E1L000661	VERMELHA	Conservado	R\$ 2.500,00
22	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2007/2008	KMW7424	9C2KC08208R025071	KC08E28025071	PRETA	Conservado	R\$ 100,00
23	HONDA	C100 BIZ ES	2001/2001	LNR8661	9C2HA07101R233546	HA07E-1233546	VERDE	Conservado	R\$ 100,00
24	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	LKV9151	9C2KC08108R314214	KC08E18314214	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
25	VW	QUANTUM GL 2000 I	1993/1994	LIJ5732	9BWZZ33ZPP066531	UD110756	BEGE	Conservado	R\$ 800,00
26	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	LPI1758	9C2KC08108R298631	JC30E77105370	CINZA	Conservado	R\$ 500,00
27	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	LQN2670	9C2KC08108R275028	KC08E18275028	CINZA	Conservado	R\$ 600,00
28	VW	GOL MI	1998/1999	CNG6674	9BWZZ377WP559153	AFZ310775	BRANCA	Conservado	R\$ 700,00
29	R	RECLAL CA RC	2017/2017	PPR0780	9A9F36319HBDZ2089	S.INF.	PRETA	Conservado	R\$ 500,00
30	VW	GOL SPECIAL	2001/2001	KMO7J03	9BWCA05Y81T094773	S.INF.	BRANCA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 200,00
34	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KOE2544	9C2JC2501SRS04106	JC30E2Y002069	CINZA	Conservado	R\$ 1,00
37	BASHAN	JOY 50	2011/2012	LMH3979	LHJXCBCDXC0306756	139FMB12A53947	VERMELHA	Conservado	R\$ 10,00
38	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2005	LUQ0615	9C2KC08105R037446	KC08E15037446	PRETA	Conservado	R\$ 300,00
39	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	S.INF.	9C2JC41109R074495	JC41E19074495	AZUL	Conservado	R\$ 1.000,00
49	GM	CORSA CLASSIC	2002/2003	LOE7054	9BGSB19Z03B107715	7G0004400	BRANCA	Conservado	R\$ 500,00
103	VW	GOL 16V	1999/2000	KOM5653	9BWZZ373YT004622	AFR195816	BRANCA	Conservado	R\$ 2.200,00
107	VW	GOL 1.6 POWER	2003/2004	LQZ0204	9BWC05X34P049287	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 400,00
108	YAMAHA	FAZER YS250	2007/2008	KUW6197	9C6KG017080070409	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 200,00
108	HONDA	XLX 250 R	1985/1985	UB3946	XL250BR2021495	JC30E11162539	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
108	HONDA	CG 125	1979/1979	KUC0857	CG1251053192	S.INF.	AMARELA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 1,00
108	HONDA	CG 160 START	2016/2016	LSQ1720	9C2KC2500GR011561	KC25E0G011561	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 1,00

109	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1999	MQH6560	9C2JC250XWR025430	JC25E-X025430	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
109	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006/2007	KZV6891	9C2KC08507R013657	KC08E57013657	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
109	HONDA	TWISTER	2007/2007	KXI0756	9C2MC35007R050117	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 100,00
110	HONDA	CG 125 TODAY	1993/1993	S.INF.	9C2JC1801PRP21951	S.INF	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 1,00
110	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KMP1296	9C2JC2501SRSA1821	JC25E-SSA1821	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 1,00
110	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2007	KYZ0264	9C2KC08107R056050	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 100,00
110	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2003	LOU5627	9C2JC30103R230353	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 100,00
112	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S.INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00
113	FIAT	UNO CS	1991/1991	LJM5292	9BD146000M3679334	4167177	VERDE	Sucata Inservível	R\$ 200,00
113	GM	MONZA SL/E 2.0	1991/1991	ACP0077	9BGJK69TMMB034030	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 100,00
113	VW	SANTANA CD	1985/1985	MOY2697	9BWZZ32ZFP233014	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível	R\$ 300,00
113	FIAT	UNO MILLE	1990/1991	LJH9388	9BD146000L3633335	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 50,00
115	FORD	KA XR 1.6	2004/2004	KUD6610	9BFNHZGDA4B516169	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 600,00
115	GM	VECTRA GLS	1995/1995	LAT8746	9BGLK19BSSB318527	S.INF.	VERMELHA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 10,00
115	FIAT	UNO S 1.5	1993/1993	BFM6929	9BD146000P5074001	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 250,00
123	VW	PARATI GLSI 2000	1996/1996	JNK1956	9BWZZ379TT190038	S.INF	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 200,00
124	VW	KOMBI	1995/1996	KQI2118	9BWZZ231SP049065	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 500,00
124	FIAT	UNO MILLE	1990/1991	KUE4927	9BD146000L3662731	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 100,00
124	FIAT	PREMIO CS IE	1993/1993	LJK8857	9BD146000P5037578	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 50,00



125	GM	CELTA	2001/2002	JPH6233	9BGRD08Z02G126252	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 500,00
125	VW	BRASILIA	1977/1977	KTF7899	BA414346	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 30,00
125	FIAT	UNO ELECTRONIC	1995/1995	KNQ2821	9BD146000S5518791	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 50,00
141	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CBX 250 TWISTER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
141	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
141	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 150,00
141	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA E ROSA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
142	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 20,00
142	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
142	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
142	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC25E-W113343	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
143	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00



143	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada	R\$ 1,00
143	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
144	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
144	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
144	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 1,00
145	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E168825633	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 50,00
145	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC15E5A083015	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
145	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
145	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada	R\$ 250,00

146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 30,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E11070644	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 1,00
147	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BROSS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KD03E18000583	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
147	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
147	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00
147	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E12175816	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 20,00
148	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 1,00
148	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CB 300	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 200,00
148	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 10,00

148	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E7B639367	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 50,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	XRE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada	R\$ 200,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 10,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 1,00
150	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	PALIO WEEKEND	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 500,00
150	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	PALIO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 600,00
155	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO MILLE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 20,00
155	150 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificada	R\$ 1,00
155	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE TOYOTA	HILUX SW4	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 5.000,00

160	10000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	PEÇAS DE VEÍCULOS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VARIADAS	Sucata não identificada	R\$ 5.000,00
200	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	KXT5226	9C2JC4220AR203756	JC42E2A203756	PRETA	Conservado	R\$ 400,00
201	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2011/2011	LQB8004	9C2KC1650BR551486	KC16E5B551486	PRATA	Conservado	R\$ 700,00
202	TRAXX	JL125-9	2012/2013	LLT1322	951BXKHE9DB000464	1P52FMI12T003077	VERMELHA	Conservado	R\$ 150,00
203	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005/2005	MQI4657	9C2KC08105R140719	KC08E15140719	PRETA	Conservado	R\$ 100,00
204	VW	GOL 16V	1998/1999	MPZ9608	9BWZZZ373WT124581	AFR100193	PRATA	Conservado	R\$ 400,00
205	VW	GOL CL 1.8	1994/1994	KMU1526	8AWZZZ30ZRJ068203	UD942045	BRANCA	Conservado	R\$ 500,00
206	VW	SAVEIRO CL	1995/1995	GOV9507	9BWZZZ30ZSP031466	UPB032974	CINZA	Conservado	R\$ 300,00
207	TOYOTA	COROLLA GLI18 FLEX	2011/2011	MTY2724	9BRBB42E6B5157257	B054485	PRATA	Conservado	R\$ 12.000,00
208	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	KYK1774	9C2JC30708R631634	JC30E78631634	CINZA	Conservado	R\$ 200,00
209	YAMAHA	YBR 125K	2006/2006	LUY6441	9C6KE092060048599	E382E-048042	VERMELHA	Conservado	R\$ 200,00
210	HONDA	BIZ 125 KS	2006/2006	LRB1672	9C2JA04106R844943	JA04E16844943	PRATA	Conservado	R\$ 100,00
211	TRAXX	JL50Q 8	2012/2012	LSO7020	LAAAXKBA5C0001565	JL1P39FMB12A120712	PRETA	Conservado	R\$ 50,00
212	VW	NOVO VOYAGE TL MBV	2017/2018	QNK4B99	9BWDB45U5JT075877	CCR71347	PRATA	Conservado	R\$ 15.000,00
213	FIAT	LINEA ABSOL. 1.8 DL	2012/2013	ODO5601	9BD11056CD1555167	370A00112308148	PRATA	Conservado	R\$ 14.000,00
214	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2005/2006	KUM9654	9BD17146G62702218	S.INF.	BRANCA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 1.500,00
215	VW	GOL MI	1998/1998	KMQ6858	8AWZZZ377WA106907	AFZ276233	VERDE	Conservado	R\$ 1.000,00
216	VW	GOL CL	1992/1992	KUB8A02	9BWZZZ30ZNT003000	UE294847	AZUL	Conservado	R\$ 600,00
217	VW	GOL 1.0	2000/2001	KRA2089	9BWCA05Y51P017822	AFZ505076	CINZA	Conservado	R\$ 700,00
218	VW	GOL 1.0	2007/2008	KVA2642	9BWCA05W98T100430	AZN211439	PRETA	Conservado	R\$ 3.000,00

220	VW	GOL MI	1997/1997	MOZ8022	9BWZZZ377VT018109	AFZ027200	BRANCA	Conservado	R\$ 500,00
226	GM	ASTRA HB 4P SS	2006/2006	LUZ4218	9BGTN48W06B180655	PJ0002332	VERMELHA	Conservado	R\$ 2.000,00
302	FIAT	PALIO ELX FLEX	2007/2008	KXG0737	9BD17140A85003500	178F3011*7574276*	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 2.000,00
304	GM	CORSA GL 1.6	1997/1997	LBN1441	9BGSE19NVVC677003	S.INF.	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 200,00
305	GM	CHEVETTE	1986/1986	LJC3622	9BG5TE11UGC141696	6JB24PA02909	DOURADA	Sucata Inservível	R\$ 10,00
305	VW	GOL CL 1.6 MI	1997/1997	KMG2917	9BWZZZ377VP588455	S.INF.	VERDE	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 250,00
305	GM	MONZA GLS	1996/1996	LBG2343	9BGMK69RTTB020344	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível	R\$ 500,00
305	VW	PARATI GL 1.8	1994/1994	BOV7664	9BWZZZ30ZRP264159	UD375082	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 500,00
305	FORD	ESCORT GL 16V D	1997/1998	GSO8037	8AFZZZEDAVJ096797	RKD VY73113	VERDE	Sucata Inservível	R\$ 200,00
306	VW	CROSSFOX GII	2012/2013	OGW3389	9BWAB45Z2D4032109	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 3.000,00
310	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	2015/2016	PPN9249	9BGJC75E0GB145838	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 10.000,00
311	HONDA	XLX 250	1989/1989	LLF0824	9C2MD0301KR201184	S.INF.	PRETA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 1,00
311	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2005	KXP0114	9C2KC08105R056689	KC08E15056689	VERDE	Sucata Inservível	R\$ 10,00
311	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	LRZ0030	9C2JC3010YR099861	JC30E1Y099861	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 1,00
311	GM	KADETT SL	1990/1991	LKL4298	9BGKT08VMLC307430	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 200,00
311	FIAT	LINEA ABSOL. 1.8 DL	2012/2012	ODI1422	9BD11056CC1550868	370A00112234302	BEGE	Sucata Inservível	R\$ 3.000,00
311	VW	GOL SPECIAL	1999/1999	KRC6196	8AWZZZ377XA200678	S.INF.	VERMELHA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 10,00
401	GM	ZAFIRA COMFORT	2006/2007	LVA8991	9BGTS75W07C130959	JU0031286	AMARELA	Conservado	R\$ 4.000,00
402	HONDA	CG 125 TITAN ES	2003/2003	LOQ7744	9C2JC30203R148101	JC30E23148101	PRATA	Conservado	R\$ 600,00
601	FIAT	UNO	1988/1988	LJY5590	9BD146000J3327863	2749906	BEGE	Sucata Inservível	R\$ 300,00

602	YAMAHA	YBR 125ED	2004/2004	LST0651	9C6KE042040023822	S.INF.	ROXA	Sucata Inservível	R\$ 100,00
602	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001/2001	LOI5676	9C2JC30101R162905	S.INF.	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 150,00
878	JEEP	RENEGADE 1.8 AT	2017/2018	LML9463	98861110XJK140007	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 10.000,00
999	MOTO TRAXX	JL50Q-8	2015/2016	KRL2971	951BXKBA9GB000572	JL1P39FMB15T012883	BRANCA	Conservado	R\$ 300,00
1001	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2001	KZE0077	9C2JC30101R017653	KC08E58087879	AZUL	Conservado	R\$ 250,00
1002	SUNDOWN	FUTURE 125	2007/2008	KVC4624	94J1XGCJ78M008691	JCAJ7005440	PRETA	Conservado	R\$ 350,00
1003	HONDA	CG 150 JOB	2004/2004	LUT0451	9C2KC08304R001310	KC08E34001310	VERMELHA	Conservado	R\$ 750,00
1004	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1998	KRM1338	9C2JC250WVR078787	JC18E-W002217	AZUL	Conservado	R\$ 200,00
1005	HONDA	C100 BIZ ES	2002/2002	LPH8968	9C2HA07102R023817	HA07E12023817	PRETA	Conservado	R\$ 300,00
1006	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2010	LLD7078	9C2JC4110AR567539	JC41E1A567539	PRETA	Conservado	R\$ 750,00
1007	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2002/2002	MTJ9883	9C2JC30212R516888	JC30E22516888	VERDE	Conservado	R\$ 400,00
1008	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KYH5506	9C2KC1620AR033789	KC16E2A033789	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
1009	KASINSKI	SOFT	2012/2013	S.INF.	93FSTJXKCDM026308	9XAKC033303	VERMELHA	Conservado	R\$ 350,00
1010	HONDA	CG 125 FAN	2006/2007	LUH1286	9C2JC30707R001614	JC30E77001614	PRETA	Conservado	R\$ 400,00
1011	HONDA	CG 150 SPORT	2006/2006	MQW6081	9C2KC08606R807724	KC08E66807724	VERMELHA	Conservado	R\$ 750,00
1012	HONDA	CG 125 FAN	2006/2007	DVH6309	9C2JC30707R049099	JC30E77049099	PRETA	Conservado	R\$ 500,00
1013	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KZY6859	9C2KC08207R011813	KC08E18056734	PRATA	Conservado	R\$ 500,00
1014	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2009/2010	LQH2799	9C6KE1200A0041137	E3C8E041140	VERMELHA	Conservado	R\$ 400,00
1015	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1998	KNM1154	9C2JC250WVR074992	JC25E-W074992	AZUL	Conservado	R\$ 400,00
1016	DAFRA	ZIG 50	2012/2012	S.INF.	95VJK1A8CCM000975	J2AC000986	PRETA	Conservado	R\$ 200,00
1017	HONDA	CG 125 TITAN	1999/1999	KNM1505	9C2JC2500XR223134	JC25E-X223134	AZUL	Conservado	R\$ 200,00

1018	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KNB3021	9C2JC2501SRS91270	JC25E-SS91270	VERMELHA	Conservado	R\$ 200,00
1019	GM	CORSA SUPER	1999/1999	KRC1199	9BGSD19Z0XC725162	AD0012938	VERDE	Conservado	R\$ 800,00
1024	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	MOZ6178	9C2JC250VVR209483	JC25E-V209483	AZUL	Conservado	R\$ 50,00
1060	GM	ASTRA GLS	2000/2000	KNR7629	9BGTB08B0YB142902	NK0026246	PRATA	Conservado	R\$ 3.000,00
1076	DAFRA	SUPER 50	2010/2011	S.INF.	95VJJ1K8ABM003626	J1KA003639	PRETA	Conservado	R\$ 10,00
1083	GM	CHEVETTE	1984/1984	LGQ1443	9BG5TC11UEC159276	4JG06PA	MARROM	Conservado	R\$ 500,00
1085	VW	FOX 1.0 GII	2012/2013	KVT7707	9BWAA05Z1D4054615	CCNC61970	PRETA	Conservado	R\$ 9.000,00
1086	VW	NOVA SAVEIRO RB MBVS	2016/2017	LSY4142	9BWKB45U9HP047185	CCRV26958	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 3.000,00
1090	GM	KADETT GL	1994/1995	MXL0649	9BGKT08GSRC300801	B18LZ31122301	PRATA	Conservado	R\$ 100,00
1098	HONDA	CG 150 TITAN ES	2005/2006	KUL8412	9C2KC08506R005958	KC08E56005958	PRATA	Conservado	R\$ 500,00